



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO 2015 A AGOSTO 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>206.153.546,06</b>	<b>1.405.306,54</b>
Pessoal Ativo	171.664.582,49	1.402.652,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.488.963,57	2.653,75
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>31.578.459,39</b>	<b>2.653,75</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	72.048,59	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.506.410,80	2.653,75
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>174.575.086,67</b>	<b>1.402.652,79</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>	695.041.042.000,00	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+III b)</b>	175.977.739,46	0,025319
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	291.402.907,27	0,041926
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	276.832.761,91	0,039830
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	262.262.616,54	0,037733

FONTE: Tesouro Gerencial; SOF/TSE; Sacont/CFIC/SOF/TRE-PR; 20/09/2016 - 14:58

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Notas:** 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 559, de 19/9/2016.

**Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**DANIELA BORGES DE CARVALHO**  
Diretora-Geral

**VALCIR MOMBACH**  
Gestor Financeiro

**HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA**  
Controle Interno